

# VII Feira de Artesanato - Natal 2012

15|16 Dezembro '2012 | Pavilhão Municipal



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

### Âmbito da Exposição

Venda de produtos de cariz artesanal relacionados com a época natalícia, como forma de promoção do comércio e dinamização do artesanato português.

### Expositor

Poderão participar artesãos, associações de artesãos e outras instituições que se enquadrem neste tipo de evento.

### Período

15 e 16 de Dezembro de 2012

### Local

Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis (zona de equipamento desportivo).

### Horários

#### 1. Montagem

15 de dezembro (sáb.) - 09h00 às 12h00

#### 2. Exposição

15 de dezembro (sáb.) - 14h00 às 23h00

16 de dezembro (dom.) - 10h00 às 19h00

#### 3. Desmontagem

16 de dezembro (dom.) - a partir das 19h00

### Condições de Participação

As candidaturas deverão ser formalizadas em boletim próprio a dar entrada nos serviços da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis - A/C Gabinete de Turismo e Artesanato - Largo da República - 3720-240 Oliveira de Azeméis ou na Associação de Artesãos de Terras de Santa Maria (AATSM), Rua Nossa Senhora da Conceição, 139, 3720-363 Vila de Cucujães.

São consideradas candidaturas via correio eletrónico, devendo as mesmas ser remetidas para os seguintes endereços: [assoc.art.terras-santa-maria@hotmail.com](mailto:assoc.art.terras-santa-maria@hotmail.com) ou [gta@cm-oaz.pt](mailto:gta@cm-oaz.pt).

Data limite de inscrição - 30 de novembro de 2012

Valor de inscrição - 30€ (trinta euros) por stand de exposição de 9m<sup>2</sup>.

Os associados da Associação de Artesão das Terras Santa Maria terão um desconto de 10€ (dez euros) no ato de inscrição. Para a atribuição do desconto no ato de inscrição, é obrigatória a apresentação de declaração comprovativa emitida pela associação de artesãos ou fotocópia do último recibo da quota.

### Processo de Inscrição

O processo de inscrição terá cumprir os seguintes requisitos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (formato papel ou digital);
2. Fotografias da tipologia de artesanato a expor e vender no certame (formato papel ou digital);
3. Pagamento de inscrição no valor de 30€ (trinta euros);  
Formas de pagamento - numerário, cheque ou transferência bancária (NIB 003300005013448307805)
4. Cheque de caução de 20€ (vinte euros).

a) Os cheques de inscrição e caução deverão ser passados em nome de AATSM - Associação de Artesãos das Terras de Santa Maria.

b) Os pagamentos de inscrição (cheque, numerário ou transferência bancária) bem como os cheques de caução dos candidatos não selecionados, serão devolvidos pela Organização pela mesma via como foram recebidos.

c) Para os participantes, o cheque caução será devolvido no fim do certame, após verificação do cumprimento das disposições das normas de participação.

### Seleção de expositores

A escolha dos expositores será feita com base em majorações de acordo com os seguintes critérios:

- Enviar o Boletim de Inscrição devidamente preenchido e documentos solicitados até à data prevista com descrição clara e objectiva do artesanato que se propõe apresentar;
- Apresentar peças originais;
- Trabalhar ao vivo.

### Funcionamento

- 1º - É obrigatória a presença de uma pessoa no stand de exposição em todo o horário da Feira;
- 2º - Apenas deverão ser vendidos artigos que constam na descrição efetuada na ficha de inscrição;
- 3º - A Organização reserva-se ao direito de retirar os artigos que deturpem o princípio da feira;
- 4º - Não é permitida a utilização de aparelhos e/ou máquinas suscetíveis de incomodar o público ou expositores.

### Locais de exposição

- 1º - Cada expositor terá direito a ocupar um stand modelar de 9m<sup>2</sup> (3 metros de comprimento por 3 de largura);
- 2º - Não são fornecidas mesas cadeiras, estantes ou outro tipo de mobiliário;
- 3º - Não é permitido furar ou danificar de qualquer forma o stand de exposição;
- 4º - A limpeza do stand de exposição é da inteira responsabilidade do expositor.

### Disposições Finais

- 1º - A Organização reserva-se ao direito de alterar os horários de montagem, desmontagem e exposição sem pagamento de qualquer indemnização;
- 2º - A seleção dos expositores bem como a distribuição dos lugares é da exclusiva responsabilidade da Organização;
- 3º - É da responsabilidade dos expositores segurar os seus produtos;
- 4º - A Organização não se responsabiliza por danos causados por roubo, incêndio, acidentes ou intempéries;
- 5º - A inscrição do expositor obriga-o à aceitação e ao cumprimento das normas de participação e demais diretivas emanadas pela organização;
- 6º - As dúvidas ou casos omissos serão resolvidos pela Organização.

